

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

Fato Relevante

CONSTRUTORA TENDA S.A. (“**Companhia**” ou “**Tenda**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, que, em 29 de novembro de 2024, foi liquidada a operação referente à venda de carteira pró-soluto (“**Cessão**”), no âmbito de operação de securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“**CRI**”) emitidos pela Opea Securitizadora S.A. (“**Securitizadora**”), por meio de sua 349ª emissão, em 03 (três) séries (“**Emissão**”), os quais foram distribuídos pelo Banco Bradesco BBI S.A. (“**Coordenador Líder**”) por meio de oferta pública de distribuição, em regime de garantia firme e melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Oferta**”).

O **montante total líquido recebido pela Companhia**, decorrente da Emissão, após os descontos relativos às despesas iniciais, deságio e constituição do fundo de despesa da Oferta, **foi de R\$ 186.560.991,84** (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

A Operação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, pela Reunião de Diretoria da Tenda Negócios Imobiliários e pelo Conselho de Administração da Alea ambas realizadas em 12 de novembro de 2024.

As condições e prazos da Emissão foram divulgados na respectiva ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia, disponibilizada no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), bem como no site da Companhia (<https://ri.tenda.com>), nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

Luiz Maurício de Garcia Paula
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores